

**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ nº 09.313.969/0001-97

NIRE nº 41.3.0030873-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **Arteris S.A.** (“Arteris” ou “Companhia”) e sua Controlada **Autopista Litoral Sul S.A.** (“Litoral Sul”, “Controlada” ou “Concessionária”) vêm por meio deste Comunicado, refutar veementemente as informações divulgadas na data de hoje pela Construtora Azevedo & Travassos Ltda. (“Azevedo & Travassos” ou “Contratada”) em Comunicado ao Mercado, e prestar os devidos esclarecimentos sobre os fatos.

Ao final do mês de junho, o contrato firmado com a empresa Azevedo & Travassos para a execução de um trecho da obra do Contorno Viário de Florianópolis foi rescindido de pleno direito, em medida tomada pela Concessionária após mais de 20 dias de paralisação das obras, e infrutíferas propostas pela contratante para retomada, fato este agravado pelo descumprimento de obrigações trabalhistas e pela falta de pagamentos a fornecedores e funcionários, situações consideradas inaceitáveis pela Companhia.

No decorrer de toda a relação contratual, a Arteris e sua Controlada seguiram rigorosamente as condições contratuais previstas e aceitas pela Azevedo & Travassos, e esclarecem não haver quaisquer pendências financeiras devidas à Contratada. Pelo contrário, a Arteris aguarda o ressarcimento dos adiantamentos realizados à Contratada ao longo da relação contratual, que até a presente data não foram integralmente quitados.

O contrato foi firmado em outubro de 2022 para a construção de 9,6 quilômetros de pistas duplas e de intersecções do Contorno Viário de Florianópolis com a BR-282 e a BR-101, no valor estimado de R\$ 352 milhões. A Litoral Sul realizou, naquela oportunidade, um adiantamento como condição prévia para que a Contratada pudesse cumprir com a mobilização necessária ao empreendimento, montante esse que ainda não foi integralmente quitado pela Azevedo & Travassos.

A Companhia e sua Controlada sempre mantiveram postura colaborativa nas tratativas com a Contratada, mesmo diante da evidente perda de produtividade apresentada no cumprimento das atividades. Este esforço incluiu também a tomada de medidas financeiras proativas da Concessionária, com o objetivo de atenuar problemas assinalados pela Contratada, de forma a não comprometer a sequência das atividades no Contorno de Florianópolis.

Mesmo diante de todo o esforço feito, as obras no trecho sob responsabilidade da Azevedo & Travassos foram paralisadas em 7 de junho, em razão da falta de pagamento de salários dos

empregados da Contratada. Diante deste fato, a Concessionária realizou novo adiantamento à Azevedo & Travassos, para que a folha salarial fosse quitada, porém, mesmo assim, as obras não foram retomadas, após deflagrada a existência de pendências financeiras adicionais com inúmeros fornecedores da Contratada.

Além desse fato considerado inaceitável, a Azevedo & Travassos novamente não honrou seus compromissos trabalhistas de pagamento de verbas rescisórias de ex-empregados, sendo necessária a intervenção do Ministério Público do Trabalho para mediar o pagamento.

Diante de todos os problemas narrados, considerando a falta de justificativa plausível para a paralisação das obras e diante da ausência de qualquer proposta sustentável para a retomada das atividades por parte da Azevedo & Travassos, a Concessionária determinou que em 28 de junho a construtora desocupasse os canteiros de obra em 48 horas, medida cumprida apenas no dia 5 de julho.

Com relação à Medida Cautelar mencionada pela Contratada em seu Comunicado ao Mercado, a Arteris e sua Controlada esclarecem que se valerão dos meios processuais adequados para resposta. De antemão, porém, ressaltam que a decisão judicial de 1ª instância citada pela Azevedo & Travassos possui efeitos menores que os apresentados pela empresa em seu comunicado, se limitando apenas a suspender a execução de multas contratuais e dos seguros-garantia.

As atividades nos demais trechos da obra do Contorno Viário de Florianópolis seguem normalmente, com as obras avançadas e 83% concluídas. Dos quatro túneis duplos do projeto, um deles já teve a obra civil finalizada e outros dois estão em fase de pavimentação. Além disso, 37km dos 50 km do Contorno foram pavimentados e 15 das 20 passagens em desnível já estão sendo utilizadas pela comunidade local. A Arteris seguirá atuando na identificação de construtoras para a retomada das obras no trecho Sul da obra, no menor prazo possível.

Por fim, a Arteris e a Autopista Litoral Sul reiteram seu compromisso com a transparência perante investidores, credores, poder público e toda a comunidade impactada, direta ou indiretamente, pelas obras do Contorno Viário de Florianópolis.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

Simone Borsato

Diretora Executiva Financeira e de Relações com Investidores